

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTEARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a classificação e reclassificação de alunos da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar por esta Portaria, até que aprove o Regulamento Interno Comum das Escolas Municipais de Teodoro e os demais instrumentos legais normativos, os procedimentos para classificação e reclassificação de alunos da Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio/BA.

Art. 2º - A classificação de alunos poderá ser feita:

- I. por promoção – quando o aluno é aprovado na série/ano;
- II. por transferência – quando o aluno é recebido de outra escola;
- III. por avaliação da escola – quando o aluno, independentemente de escolaridade, apresentar conhecimento e competência que permitam, via avaliação, inscrevê-lo na série adequada.

Da Reclassificação

Art. 3º - A reclassificação destina-se ao aluno com matrícula e frequência na escola, que avaliará o seu grau de conhecimento e experiência, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudos

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu histórico escolar.

§ 1º - Aplica-se também a reclassificação nos casos de transferências previstas no § 1º do art. 23 da LDBEN 9394/96.

§ 2º - É vedada a reclassificação para etapa, ano/série inferior à anteriormente cursada.

Art. 4º - A reclassificação pode ser feita por **aceleração ou avanço**, nos termos da LDBEN 9394/94, art.24, inciso V, alínea “b” ou “c”.

§ 1º - A reclassificação por avanço ocorre sempre que se constatar apropriação pessoal de conhecimento por parte do aluno. O aluno deverá comprovar nível mínimo de 70% de conhecimento em todas as disciplinas que compõem a base curricular.

§ 2º - A reclassificação por aceleração ocorre quando a escola através da proposta pedagógica assegurar ao aluno acompanhamento no processo pedagógico.

A reclassificação por aceleração ocorre por indicação pedagógica, considerando uma distorção de idade/série/ano de no mínimo dois anos.

§ 3º - A reclassificação de aluno pode ser manifestada pela família. Se a iniciativa partir da escola, a proposta deverá ser apresentada à família.

§ 4º - Para reclassificação de aluno deverá ser formada uma comissão de avaliação constituída pela direção, coordenação pedagógica, secretário e professores.

Devendo-se registrar em livro próprio.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 5º - O aproveitamento de estudos concluídos com êxito deve ser observado no ato de matrícula, verificando no ato de matrícula se o aluno é novo na série/ano.

§ 1º - Se o aluno estiver repetindo a série/ano, verificar se a base curricular da escola de origem é igual a adota em nossa rede de ensino.

§ 2º - Se for diferente, observar em que disciplinas se deu a reprovação. Se a reprovação ocorreu em disciplina que não é oferecida em nossa base curricular, matricular o aluno na série/ano seguinte, desconsiderando a reprovação.

§ 3º - Se a reprovação ocorreu em disciplina oferecida em nossa base curricular, matricular o aluno na série/ano que o histórico escolar indicar. Neste caso, os professores, coordenação pedagógica devem ser informados da situação, alertados sobre as disciplinas logradas com êxito. (não poderá reprovar em disciplina onde já logrou êxito).

Art. 6º - No caso de aluno repetente e não confirmar a aprovação na disciplina já cursada com êxito, registrar no Histórico Escolar o aproveitamento de estudos logrados com êxito, isto é, registrar a média obtida na disciplina do ano em que a concluiu com êxito, devendo ser registrado em atas de Conselho de Classe.

Da Adaptação de Conteúdos

Art. 7º - A adaptação de conteúdos se faz necessária quando há diferença entre a base curricular da escola de origem do aluno e a base curricular adotada pela unidade escolar para qual o aluno está sendo transferido no decorrer do ano letivo. Faz-se necessário de um período de adaptação onde são elencados conteúdos referentes ao período anterior à admissão, trabalhados com o aluno paralelamente, com atividades diversas com critérios de avaliação que devem ser

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariaedaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

elaborados pelo conselho de classe e estabelecidos no PPP da unidade escolar em consonância com o regimento escolar.

Parágrafo Único - As notas e médias obtidas no período de adaptação de conteúdos devem ser registradas no diário de classe e no sistema informatizado.

Aluno recebido por transferência, reprovado em disciplina que não consta na nossa Base Curricular

Art. 8º - O aluno recebido por transferência, reprovado em disciplina que não consta na nossa Base Curricular, deve comprovar o cumprimento das disciplinas exigidas na Base Curricular vigente na nossa rede. Essa situação deve ser registrada no histórico escolar (campo de observações) e na ficha de matrícula.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de abril de 2019.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a classificação e
reclassificação de alunos da Rede
Pública Municipal de Teodoro
Sampaio/BA, e dá outras providências.

Anexo I

Exemplo de registro de classificação para caso em que o aluno não comprove
escolaridade:

Declaração de Classificação

Declaramos para fins de escolaridade, que _____, nascido aos
____/____/____ no município de _____/____ está apto a ser
matriculado

na _____ série/ano do Ensino fundamental, com amparo na alínea c
do inciso II da Lei Nº. 9394/96.

Data: _____

Assinatura da Comissão: (nome legível e assinatura)

Diretor:

Auxiliar de direção:

Coordenador Pedagógico:

Secretário Escolar:

Professores(disciplina/série)

Esta declaração deverá ser arquivada na pasta do aluno.

Aconselhamos a abertura de livro próprio para registro de classificação e
reclassificação de alunos.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

**Dispõe sobre a classificação e
reclassificação de alunos da Rede
Pública Municipal de Teodoro
Sampaio/BA, e dá outras providências.**

Anexo II

Sugestão de registro em livro próprio para reclassificação:

Declaração de Reclassificação

Declaramos para fins de escolaridade, que _____, nascido
aos ___/___/___ no município de ___/___/___ está apto a ser
matriculado na _____ série/ano do Ensino Fundamental, com
amparo na alínea ___ do inciso V do art. 24 da Lei Nº. 9394/96.

Data: _____

Assinatura da Comissão: (nome legível e assinatura)

Diretor:

Auxiliar de direção:

Coordenador Pedagógico:

Secretário Escolar:

Professores(disciplina/série)

Esta declaração deverá ser arquivada na pasta do aluno.

Aconselhamos a abertura de livro próprio para registro de classificação e
reclassificação de alunos.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a classificação e
reclassificação de alunos da Rede
Pública Municipal de Teodoro
Sampaio/BA, e dá outras providências.

Anexo III

Sugestão de registro para aproveitamento de estudos (no campo de observações
do Histórico Escolar)

Aproveitamento de estudos concluídos com êxito na(s) disciplina(s)
no ano de _____ em conformidade com a LDBEN Nº.
9394/96, art. 24, inciso V, alínea "d".

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a classificação e
 reclassificação de alunos da Rede
 Pública Municipal de Teodoro
 Sampaio/BA, e dá outras providências.

Anexo IV

ATA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Aos _____ dias do mês _____ de _____, às _____ horas, em
 uma das salas da EBM _____, do Município de
 _____, reuniu-se a Comissão formada por (nome e
 cargo _____) com a finalidade de proceder à Avaliação de
 Conhecimentos do aluno _____, para fins
 de Reclassificação. Após conclusão das avaliações apurou-se o seguinte
 resultado: (nome das disciplinas e respectivas notas ou parecer
 descriptivo) _____ tendo sido considerado apto a frequentar o/a _____
 ano/série do Ensino fundamental, ficando as avaliações arquivadas na pasta
 Individual do aluno. Nada

mais havendo a constar, eu _____, secretário(a), lavrei a
 presente ata que será assinada por mim e, após lida e achada conforme, pela
 referida Comissão.

Blumenau, _____ de _____ de _____

Secretário (a) (nome, assinatura Nº Portaria) _____

Diretor(a) (nome, assinatura e Nº Portaria) _____

Coordenação Pedag. (nome e assinatura) _____

Professores (nome e assinatura) _____

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
 75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC
Coordenadoria de Ensino e Suporte Pedagógico – COESEP

PORTARIA Nº 011/2019, de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a classificação e
reclassificação de alunos da Rede
Pública Municipal de Teodoro
Sampaio/BA, e dá outras providências.

ANEXO V

Aluno recebido por transferência, reprovado em disciplina que não consta na
nossa base curricular

Em _____, foi considerado apto à matrícula na _____ série/ano do ensino
fundamental de _____ de duração por cumprir às exigências da Base Curricular
desta unidade escolar.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EDBF349BF433B570AEC02B000907E4